



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 31, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Camila Rodrigues Fernandes – Escriturário – 7 (sete) dias - a contar de 12/9/15.

Conceição Ap.ª de Almeida – Atendente – 7 (sete) dias - a contar de 5/10/15.

Ellen Fabiane de Souza – Técnico de Esportes – 3 (três) dias - a contar de 5/10/15.

Fernanda Mazzer Destro dos Santos – Professor III – 3 (três) dias - a contar de 24/9/15.

Lazara Ap.ª dos Santos – Professor I – 3 (três) dias - a contar de 5/10/15.

Simone Mendes de Oliveira – Técnico de Enfermagem – 15 (quinze) dias - a contar de 30/9/15.

Valdiceia Beata Camargo – Técnico de Enfermagem – 7 (sete) dias - a contar de 24/9/15.

II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Valdiceia Beata Camargo – Técnico de Enfermagem – 7 (sete) dias - a contar de 1.º/10/15.

III – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:

Flaviane C. B. da Fonseca – Serviços Gerais – 5 (cinco) dias - a contar de 2/10/15.

Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I – 4 (quatro) dias – a contar de 6/10/15.

Valquiria Ap.ª Barros Branco – Agente Comunitário de Saúde – 8 (oito) dias – a contar de 30/9/15.

IV - Gestante – inciso II - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Ingrid Nathalie de Almeida Meira – Fisioterapeuta – 120 (cento e vinte) dias - a contar de 18/9/15.

Artigo 2.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 8.º, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005, alterado pelo Decreto n.º 149, de 20 de agosto de 2015:

I - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Cleonice B. da Silva – Professor II – 30 (trinta) dias - a contar de 20/9/15


Paulo Roberto Pontes – Serviços Gerais – 60 (sessenta) dias - a contar de 5/10/15.



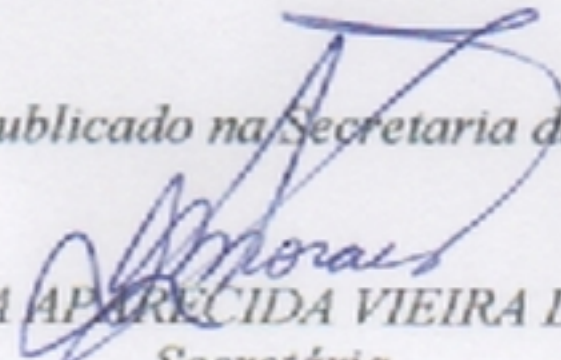
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 19 de outubro de 2015.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária